

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212171

1º Termo de Aditivo de duração do contrato nº **20212171**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE BRAGANÇA LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida João Batista Monteiro, nº 539, bairro São Miguel - Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.381.567/0001-34, representado pela Sra. **GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO**, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 885.900.702-04, residente na Rua Joaquim Francisco Gomes, nº 1091, Bairro Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE BRAGANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **CNPJ: 34.603.662/0001-78**, estabelecida à Rua General Gurjão, nº 932, no Centro da Cidade de Bragança-Pá, CEP: 68.600-000, representada pelo Sr. **SUZANA CARVALHO LOBÃO**, inscrita no CPF sob o nº 048.576.232-34 e cédula de RG 7190937, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, nº 22, Centro de Augusto Corrêa/PA já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, oriundo Credenciamento nº 001/2021, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, se tratando de serviço contínuo, consubstanciado n art. 57, II da lei 8.666/93, nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Objeto: 1º Termo de Aditivo de duração ao **CONTRATO Nº 20212171**, oriundo do Credenciamento nº 001/2021 que versa sobre o **credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender os usuários cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Augusto Corrêa/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 10 302 0024 2.087 Manutenção do MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.57 Serv. médico hospitalar em ambulatórios, Subelemento 3.3.90.39.99; Exercício 2021 Atividade 10 301 0016 2.072 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde FUS, Classificação econômica 3.3.90.39.57 Serv. médico hospitalar em ambulatórios, Subelemento 3.3.90.39.99.

2.2 O valor do contrato permanece inalterado com o valor **R\$ 1.754.637,00** (um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.3. O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência de 26/04/2022 a **30/12/2022**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nas mesmas condições do Credenciamento nº 001/2021, **Contrato original de nº 20212171.**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual

teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Augusto Corrêa - PA, 26 de abril de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.381.567/0001-34
CONTRATANTE

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE BRAGANÇA LTDA
CNPJ: 34.603.662/0001-78
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____ 2. _____